



NITERÓI

PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

FORMULÁRIO – PRIORIDADE
artigo 80 da Lei 3048/2013

REQUERENTE:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	

Razão da prioridade com base na Lei 3048/2013:

	pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
	pessoa portadora de deficiência, física ou mental;
	pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo;

Caso o pedido de prioridade não esteja enquadrado nos termos da lei, este se justifica:

DOCUMENTOS ANEXADOS COMPROBATÓRIOS DA PRIORIDADE:

e-mail: _____

Niterói, ___ de _____ de _____

Assinatura do requerente

Via do Requerente

Protocolo	Proc. Adm.	Servidor	Recebido em:	Observação.